



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL  
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)  
DIRETORIA DE SAÚDE

**DIEx nº 192-SCG/Sdir\_ApSau/D Sau**  
**EB: 64485.003301/2017-29**

**Brasília, DF, 21 de março de 2017.**

**Do** Assistente da Subdiretoria de Apoio à Saúde

**Ao** Sr Chefe Estado-Maior da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Regiões Militares

**Assunto:** órteses e próteses não odontológicas - orientação

**Referência:** Diex nº 518- SCG/Sdir ApSau/GabDir-CIRCULAR, de 14 ago 15.

1. Em atenção ao assunto em epígrafe, solicito a essa Chefia a possibilidade de mandar divulgar às UG FuSEx subordinadas, a relação dos documentos a seguir especificados, que deverão compor os processos de **requisições de órteses e próteses não odontológicas, para aquisição mediante licitação**:

- a. requerimento do interessado ao Comandante da Região Militar;
- b. relatório médico constando carimbo do CRM e assinatura legível;
- c. indicação do médico especialista devidamente justificada por meio de relatório e exames especializados, constando carimbo do CRM e assinatura legível;
- d. parecer da Comissão de Ética Médica, devidamente publicado em BI; e
- e. cópia da Ficha Cadastro de Beneficiário do FuSEx (Fi CADBEN), constando o nome do paciente.

2. Informo-vos que para os casos de **ressarcimento de próteses não odontológicas**, previstos em legislação em vigor, que a relação dos documentos será a constante do item anterior, acrescida de 03 (três) orçamentos distintos da prótese a ser adquirida.

3. Solicito, ainda, a essa Chefia a possibilidade de homologar em boletim da Região Militar os requerimentos e informar às UG FUSEx responsáveis.

4. Por fim, informo-vos, ainda, que o presente documento torna sem efeito o DIEx nº 518-SCG/SDir Ap Sau/Gab Dir-Circular, de 14 Ago 15.

Por ordem do Diretor de Saúde

**JORGEMAR BERNIZ FULY - TC**  
Assistente da Subdiretoria de Apoio à Saúde

**"150 ANOS DA RETIRADA DA LAGUNA E DA RETOMADA DE CORUMBÁ:  
PERSEVERANÇA NA DEFESA DO TERRITÓRIO E NA INTEGRAÇÃO DO OESTE"**